LANÇADO SICON
Contrato Nº 29/2018
Lançado em 23 / 12 / 2019
Publicado em 24 / 12 / 2019
Responsável

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 01/2019 - CONTRATO 29/2018 - PRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA** E A EMPRESA **A EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10 neste ato representada pelo Magnífico Reitor e.e. Prof. ALUÍSIO MARIO LINS SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 058.142.314-32, conforme Portaria nº 1.358/2018 da Reitoria da UFPB, doravante denominada CONTRATANTE, e a WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.494.742/0001-66, sediada na Rua José do Patrocínio, 220 – Aclimação, em São Paulo (SP) – CEP 04.108-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Linhares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.155.565-9, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 033.291.978-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.066703/2018-70 e 23074.076453/2019-67**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 29/2018-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes às cargas importadas e exportadas pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses correspondente ao período de 09/01/2020 a 09/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO

O valor do presente termo aditivo é estimado em **R$ 243.499,73** (duzentos e quarenta e três mil reais novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153065/15231

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108302

Elemento de Despesa: 449039

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora
UFPB

MARIA APARECIDA LINHARES
Responsável legal - EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA